## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2247 de 24 104115

## DECRETO N. 16.339, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014:

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10

Encargos Gerais

80.10-041220080.2.021

Tarifas Diversas e Outros Encargos

80.10-3.3.90.93.01.110000

Indenizações e Restituições

600.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10

**Encargos Gerais** 

80.10-288430080.0.002

Serviços da Dívida Geral

80.10-3.2.90.21.01.110000

Juros Sobre a Dívida Por Contrato

600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de abril de 2015.

Carlinhos Almeida

Prefeito Municipal

D. 16.339/15

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo Assessora Técnico Legislativa

D. 16.339/15